



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

===No dia dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Joviano Martins Vitorino**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola**, **Francisco António Martins dos Reis**, **Francisco António Garcia Rolo**, em substituição do Senhor João Rafael Gorgulho Nisa, e **Romão Buxo da Trindade**.-----

===O Senhor Vereador João Rafael Gorgulho Nisa, depois de convocado e na impossibilidade de estar presente na reunião, apresentou um pedido de substituição, datado de 13 de setembro de 2016 pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, **por unanimidade**, proceder à justificação da falta.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 02 de setembro que, após deliberação, foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de setembro de 2016 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **quatrocentos e noventa e dois euros e setenta e um cêntimos**; e Operações Orçamentais: **setecentos e oito mil, duzentos e noventa e um euros e sessenta e dois cêntimos**; Operações de Tesouraria: **cento e vinte e seis mil, setecentos e doze euros e vinte e oito cêntimos**.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Francisco Reis lembrou que na reunião de 18/07/2014 foi pela primeira vez abordada a questão da passagem dos veículos pesados da Valnor pelo centro da vila, voltando o assunto a ser abordado em várias reuniões do Executivo desde essa data, conforme comprovam as respetivas atas, a última das quais em 15/07/16. Mencionou que depois da abordagem feita pelo Senhor Presidente da Câmara aos responsáveis da empresa, existiu um período em que a situação melhorou significativamente, deixando a vila de ser passagem dos veículos que transportam resíduos domésticos e de obras, e que são os portadores de maus cheiros e de eventuais corrimentos. Atualmente, contudo, a situação piorou significativamente, passando os veículos a circular mais cedo, durante a madrugada e sem carga, perturbando o descanso dos moradores. Afirmou que a situação é inaceitável e intolerável. O Senhor Vice-Presidente disse concordar com a exposição do Senhor Vereador, já tendo ele próprio assistido à passagem desses veículos no centro da vila e informado a Valnor desse facto. Disse também que, apesar dos veículos terem de, obrigatoriamente, efetuar passagem no troço da antiga EN 369 até ao cruzamento para Cabeço de Vide, o percurso tem de ser feito de forma responsável, sem a perda de lixiviados para a via pública como tem vindo a acontecer. Afirmou sentir-se prejudicado com a situação e que a sua resolução talvez passe pela proibição de circulação desses veículos dentro da vila. Lembrou que uma vez que está agendada uma visita dos membros da Assembleia

Municipal à Valnor, no próximo dia 23 de setembro, deveria aproveitar-se essa oportunidade para chamar à atenção para o problema. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que alguns dos motoristas não estão a cumprir o estipulado pela empresa que proibiu a passagem de veículos, entre as 22h00 e as 07h00, no centro da vila. Mais disse que o problema adicional agora é o facto de os veículos deixarem lixiviados na via. Disse que irá novamente abordar o assunto na próxima reunião do Conselho de Administração da empresa. O Senhor Vereador Romão Trindade manifestou a sua solidariedade para com o exposto, tendo ouvido queixas de várias pessoas sobre este mesmo assunto. Conclui que, dado o número de vezes que o assunto já foi falado nas reuniões do Executivo, bem como o número de vezes que o Senhor Presidente da Câmara Municipal já abordou o assunto nas reuniões do Conselho de Administração, não se está a levar o assunto a sério, tratando-se de uma grande falta de respeito da empresa em relação à população de Alter do Chão.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) As Festas de Verão em Alter do Chão decorreram com normalidade, tendo as verbas referentes às entradas e ao bar, revertido para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, tendo sido apurado o valor de 11.462,00€.-----
- B) No seguimento do incêndio ocorrido no período de 09 a 11 de agosto, cuja área ardida perfez cerca de 1000 hectares, o Gabinete Técnico Florestal do Município elaborou um relatório discriminativo das áreas, culturas e proprietários afetados. Será enviado à CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo um levantamento exaustivo das perdas associadas, no seguimento de uma reunião que se encontra agendada com o Senhor Ministro, para que se alerte para este flagelo, bem como para a possibilidade dos proprietários lesados serem ressarcidos. Informou também que, no decurso deste incêndio, a máquina de rastos do Município avariou, e que do mesmo será informado o Ministério da Administração Interna.-----
- C) Esteve em gozo de férias no período entre 29 de agosto e 08 de setembro.-----
- D) De 09 a 12 de setembro, deslocou-se a Thourotte para acompanhar a Banda Municipal Alterense no âmbito da geminação, que completou 10 anos. Salientou o bom acolhimento da Câmara Municipal de Thourotte, bem como mostrou o seu apreço pela fantástica prestação da Banda Municipal Alterense que é composta por muitos jovens.-----



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- E) No dia 13 de setembro, acompanhou a visita do Senhor Secretário de Estado da Saúde à Unidade de Cuidados Continuados, para a cerimónia de assinatura de um contrato-programa com a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, para a implementação de 7 camas de média duração. Explicou que este trabalho iniciou-se há cerca de 4 anos, e será uma forma de revitalizar economicamente aquela unidade, tratando-se de um apoio de cerca de 700.000,00€ ao longo dos próximos três anos. Explicou estarem subvencionadas 10 camas contudo, atualmente, a Unidade de Cuidados Continuados não dispõe de condições para albergar esse número de camas, sendo por isso urgente e necessária a sua ampliação. Enalteceu a boa vontade do Senhor Secretário de Estado da Saúde, do Senhor Presidente da ARS Alentejo e do Senhor Diretor Regional da Segurança Social, por permitirem esta situação transitória até que se realize a obra de ampliação daquela Unidade.-----
- F) No dia 15 de setembro, participou na reunião da Plataforma Supraconcelhia do Alto Alentejo que contou com a presença da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, e onde se discutiu a nova estratégia nacional de combate à violência doméstica e de género para o distrito de Portalegre. Lembrou que este é um problema transversal na sociedade, e que a reunião contou também com a participação de vários elementos das forças de segurança. Informou também que na próxima reunião da Comunidade Intermunicipal, que se realizará em Alter do Chão no dia 20 de setembro, este será um dos assuntos abordados. O Senhor Vereador Romão Trindade perguntou se foi discutida na reunião, a criação das chamadas casas de abrigo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que esse assunto ainda não foi abordado.-----
- G) Realiza-se na próxima semana, em Alter do Chão, uma reunião do Projeto European Rural Network for Job Mobility. Paralelamente decorrerá também em Alter do Chão, na próxima terça-feira, a reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, na qual estarão presentes os representantes dos diversos países que integram o projeto e onde será feito um ponto da sua situação.-----
- H) Ainda no dia 15 de setembro, reuniu com a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas. Ficou muito agradado com o funcionamento de uma turma do secundário, que integra as áreas de Ciências e Tecnologia, bem como Línguas e Humanidades, e que contará com 18 alunos. Deixou um agradecimento público aos pais que matricularam os seus filhos em Alter do Chão, em detrimento de escolas que se situam fora do nosso concelho. Informou também da abertura de dois cursos noturnos, no âmbito do ensino secundário, com 33 alunos, bem como um curso noturno que confere a frequência do 6.º ano, e que conta com 15 alunos. O pré-escolar é composto por 54 alunos, o 1.º ciclo por 88, o 2.º ciclo por 66, o 3.º ciclo por 67, o secundário por 18 e o ensino noturno conta com 48 alunos. Quanto ao jardim-de-infância de Cunheira, perspetivava-se a frequência de 4 alunos com a possibilidade de mais 2 contudo, e por diversas razões, as famílias saíram da Cunheira e a escola ficou apenas com 2 alunos, um dos quais mora em Chança. Independentemente do número de alunos a frequentar a escola, a lei obriga a que existam duas funcionárias para dar resposta à componente de apoio à família, que já estão contratadas, bem como a professora que já se encontra nomeada. Sendo esta situação, em termos de gestão, incomportável, abordou o assunto com a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas que comunicou a situação ao Senhor Diretor Regional, inquirindo da possibilidade, até mesmo por questões pedagógicas, de transferir a sala de Cunheira para Alter do Chão, bem como as funcionárias que, desta forma poderão

também prestar apoio no transporte das crianças. Esta situação resolverá o problema do número limite de alunos que estão atualmente divididos por duas salas, possibilitando a abertura de uma terceira sala e uma redistribuição dos alunos. No âmbito da EPDRAC-Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, ainda não possui qualquer informação.-----

- I) De 08 a 11 de setembro, decorreu o projeto “Medicina Vai... a Alter do Chão”, desenvolvido pela Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Entregou aos Senhores Vereadores o relatório dos serviços do Município, sobre as atividades/ações dirigidas à população que foram desenvolvidas no âmbito do projeto.-
- J) Rececionou um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, do qual deu conhecimento aos Senhores Vereadores, que solicita apoio financeiro para aquisição de duas ambulâncias. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que irá estudar a possibilidade de, se possível, ainda recorrer ao orçamento de 2016, caso contrário terá de se acautelar a situação no orçamento de 2017.-
- K) De 25 a 28 de setembro, estará na Roménia em Negrestí Oas, para a assinatura do protocolo de geminação. Explicou ter convidado o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Padre Paulo Dias para o acompanhar. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou não ter indisponibilidade pelo que, será acompanhado pelo Padre Paulo Dias que, ao longo dos anos, tem prestado muito apoio aos elementos da comunidade romena que têm passado por Alter do Chão.-----
- L) Entregou aos Senhores Vereadores a informação sobre o fundo de maneiio do Gabinete de Apoio à Presidência, relativo aos meses de julho e agosto.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O Senhor Vice-Presidente informou:-----

- A) No que se refere aos transportes escolares, o início do ano escolar decorreu com normalidade.-----
- B) Os técnicos da EDP irão hoje proceder à regularização dos relógios astronómicos que controlam a iluminação pública, uma vez que já anoitece mais cedo.-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----

- A) Chamou à atenção para o programa da receção ao caloiro da EPDRAC, que refere “O dia da uva” ou “O dia da cevada”, etc. e cujo denominador comum é o Elite Bar. O Senhor Presidente da Câmara Municipal aproveitou a oportunidade para informar que, na próxima semana, os serviços irão iniciar um trabalho aprofundado com respeito à nova legislação dos horários de funcionamento, que se tornou um problema transversal a todo o país.-----
- B) Perguntou se já existe destino a dar à Casa da Fontinha. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que a casa foi única e exclusivamente adquirida por causa da Fontinha e que, posteriormente, foi feito um estudo do espaço para perceber se poderia comportar o arquivo histórico, concluindo-se não ter as condições necessárias para esse efeito. Informará os Senhores Vereadores de futuras atualizações do processo.-----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- C) Com respeito à reconversão da Antiga Escola de Alter Pedroso, perguntou se já alguém manifestou interesse na aquisição do espaço ou se o mesmo é para concessionar. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o objetivo é dotar o espaço de condições para poder vir a ser concessionado. Lembrou que, em tempos, um particular demonstrou interesse no espaço que, com certeza, se tornará mais apelativo depois de ser intervencionado.-----
- D) Perguntou se a Câmara Municipal continua a assegurar o transporte dos alunos das freguesias para Alter do Chão. O Senhor Vice-Presidente explicou que sim, informando dos percursos efetuados e respetivos horários.-----
- E) Colocou algumas questões sobre os pagamentos efetuados. Os Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente prestaram os necessários esclarecimentos.-----
- F) Quanto à requalificação da antiga E.N. 369 na entrada sul de Alter do Chão, perguntou se já está prevista alguma ideia para decoração da rotunda que será construída. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda não estar nada previsto.-----

===O Senhor Vereador Francisco Rolo:-----

- A) Quanto aos transportes escolares e à questão levantada no ano letivo passado, sobre a realização do transporte pela Rodoviária do Alentejo ou pela empresa Transcrato, perguntou como se realizará o transporte este ano. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou já ter rececionado um pedido dos pais para subsidiar o transporte efetuado pela Transcrato, que se encontra neste momento a ser analisado pelo serviço jurídico.-----
- B) Relativamente ao incidente no caminho vicinal da Azinhaga do Pote em que uma munícipe se feriu, perguntou se o caso teve algum desenvolvimento. O Senhor Vice-Presidente informou não conhecer novos desenvolvimentos.-----
- C) Perguntou se foi feita alguma intervenção na casa do Senhor Agostinho Matos. O Senhor Vice-Presidente informou que o prédio foi avaliado por técnicos do Município e que se encontra em muito mau estado.-----

===O Senhor Vereador Francisco Reis:-----

- A) Colocou algumas questões sobre os pagamentos efetuados. Os Senhores Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente prestaram os necessários esclarecimentos.-----
- B) Perguntou se já pode ser apresentado o relatório final dos custos da 1.ª Bienal de Arqueologia e História e Festival Romano. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o relatório já se encontra elaborado e que pretende apresentá-lo na próxima reunião do Executivo.-----
- C) Informou que as atas do Conselho Municipal de Segurança não têm sido enviadas aos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que a última reunião do Conselho Municipal de Segurança foi cancelada devido ao incêndio que deflagrou nesse dia, e que a próxima irá realizar-se dia 30 de setembro. Pediu aos Senhores Vereadores que informem qual a última ata que possuem para que o envio seja regularizado.-----
- D) Lembrou que há cerca de um ano e meio, existiu bastante movimentação, quer da parte do Senhor Presidente da Câmara quer dos representantes das forças políticas oponentes,



para regularização dos serviços de saúde prestados no Concelho, contudo, na presente data, a situação mantém-se inalterada, com um centro de saúde que dispõe de dois médicos no quadro de pessoal, e um médico a meio tempo que se encontra, inclusive, aposentado. Informou que um dos médicos em serviço, e que integra o quadro de pessoal do Centro de Saúde, vai aposentar-se, pelo que, o concelho ficará numa situação muito pior àquela que existia há cerca de um ano e meio atrás. Sendo que o Município não tem competências na área da saúde, nomeadamente no recrutamento de profissionais de saúde, solicitou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, como representante dos utentes do Serviço Nacional de Saúde no Concelho, de imediato encete diligências para que, quando a situação se verificar, esteja pelo menos acautelada a substituição do profissional de saúde. O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a informação do Senhor Vereador e disse estar confiante que a ULSNA- Unidade Local da Saúde do Norte Alentejano, acautelar essa situação.-----

PONTO TRÊS – PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 237

UM: Processo de Obras n.º 6/2016- Vasco José Freitas Martins da Cruz- Deliberação Final de Licenciamento

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 292, datada de 02 de setembro, subscrita pelo Senhor **Engenheiro Francisco Parelho**: “Na sequência da anterior informação da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos n.º 181, de 31 maio de 2016 o projeto de arquitetura foi submetido a aprovação do executivo municipal, que veio a ter lugar na reunião de 17 de junho de 2016, tendo sido dado conhecimento ao requerente em 20 de junho de 2016, sendo que na mesma notificação foi dado o prazo de 6 meses para proceder à entrega dos projetos de especialidades. O requerente procedeu à entrega dos mesmos em 25 de agosto do presente ano, encontrando-se assim dentro do prazo estipulado para o efeito. Juntamente com o requerimento são apresentados os seguintes elementos, para além do respetivo cd com suporte digital das peças apresentadas: - Ficha de Segurança contra incêndio; - Projetos de estabilidade; - Projeto acústico; - Projeto de Águas prediais; - Infraestruturas de Telecomunicações; - Projeto de instalação de rede de gás; - Estudo de comportamento térmico; - Pré-certificado energético; - Ficha eletrotécnica. Analisados os projetos apresentados temos a informar que os mesmos se encontram instruídos com termo de responsabilidade, subscrito por técnico legalmente habilitado, que se encontra inscrito em associação pública de natureza profissional, sendo que de acordo com o nº8 do Artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua 16º alteração, tal constitui garantia bastante do cumprimento das normais legais e regulamentares aplicáveis. Deste modo, entende-se que o presente processo de obras se encontra em condições de merecer a deliberação final de deferimento, de acordo com o artigo 23º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, do presente processo de obras, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental:- Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades, por parte do Senhor Vice-Presidente da Câmara. – Em conformidade com o



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

previsto no artigo 23.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o presente projetos de obras, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º238

UM: Proposta para Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar em 2016-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 211/2005, de 07 de dezembro, Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, Lei n.º 21/2006, de 23 de junho, Decreto-Lei n.º 238/2006, de 20 de dezembro, Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro, Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, Lei n.º 64/2008, de 05 de dezembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e Decreto-Lei n.º 41/2016, de 1 de agosto, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizam. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, compete aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na lei (prédios urbanos – 0,3% a 0,45%). Considerando por um lado, os constrangimentos e limitações financeiras com que o Município se depara e, por outro, as dificuldades com que as famílias se debatem, penso existir margem que permita ao Município continuar a adotar os mínimos fixados na Lei para a taxa do IMI. Pelo exposto, entendo estar aqui justificada a aplicação de mais um mecanismo solidário praticado pela Câmara, que permitirá aliviar as famílias da asfixia financeira e social em que se encontram. Proponho que, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alter do Chão delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei, a fixação da seguinte taxa do IMI a vigorar em 2016, nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI:-----

1. 0,3% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º1 do art.º 112.º do CIMI.- A deliberação da Assembleia Municipal a fixar as taxas acima referidas, deverá ser comunicada à Direcção Geral dos Impostos, até 30 de novembro do presente ano, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º239

DOIS: 4.ª Revisão ao Orçamento e 3.ª Revisão às GOP's para 2016-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Tendo em conta que foi inscrito em GOP's o projeto “Reconversão do edifício da antiga escola em “Escola de Tradições e

Sabores” e requalificação do espaço público: Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas em Alter Pedroso.” E que para tal foi aproveitado o projeto já existente mas que só contemplava as alterações ao nível da antiga escola, a classificação económica adotada para aquele efeito não é a indicada para o projeto como ficou definido posteriormente para permitir a realização da candidatura ao Portugal 2020. Embora a rubrica, e portanto, o projeto, tenham dotação suficiente para efetuar o cabimento da despesa para o presente ano, o mesmo não deveria ocorrer na rubrica 07.01.09 – Equipamento Administrativo, mas poderia ser em 07.01.04.13 – Construções Diversas – outras (uma vez que engloba obra em edifícios e em arruamentos). Proponho que se corrija a situação através de uma revisão aos documentos previsionais voltando a inscrever o projeto com o mesmo nome mas com a classificação correta. Tornou-se necessário inscrever um novo projeto para permitir a aquisição de terrenos para o projeto de “Requalificação da antiga E.N. 369 na entrada sul de Alter do Chão e construção de rotunda no entroncamento para Cabeço de Vide.” Assim, a presente revisão pretende inscrever os projetos em GOP’s e Orçamento, pelos valores acima indicados.-----

03 – 331 – 2016/11 – Aquisição de terrenos – € 10.500,00.-----
 04 – 430 – 2016/12 – Reconversão do edifício da antiga escola em “Escola de Tradições e Sabores” e requalificação do espaço público: Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas em Alter Pedroso” - €87.000,00.-----

Face ao que antecede, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.”-----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Romão Trindade, aprovar a presente revisão ao Orçamento e GOP’s para 2016.-----

Deliberação nº 240

TRÊS: Proposta para Alienação do Fogo sito na Rua D. Francisco Garcia Mendes n.º 5 em Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que ocorreu uma transferência de património entre o IHRU e o Município de Alter do Chão, ficando este, com o direito de propriedade sobre os prédios e frações autónomas sitas nos bairros sociais de Alter do Chão, Chança e Cunheira; A Câmara promoveu a elaboração e aprovação de um Regulamento que enquadrasse e facilitasse a alienação deste Património, de modo a conciliar os interesses do Município com os dos particulares, potenciais compradores; Proporcionando o acesso à propriedade o Município aproxima-se da prossecução da sua atribuição na área do combate à exclusão social, dignificando o direito a uma habitação condigna geradora de hábitos de convívio seculares; Ao privilegiar-se o acesso á propriedade e a consequente atribuição de obrigações próprias aos proprietários, irão desenvolver-se sentimentos de maior cuidado com a moradia/fração; Conforme o nº 1 do Art.º 1 do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município, as moradias e frações propriedade deste podem ser alienadas aos seus arrendatários ou respetivos conjugues; A senhora Maria de Lurdes Barreto Malaquias Aragonês, moradora na Rua D. Francisco Garcia Mendes nº 5 em Alter do Chão, ao qual corresponde o art.º matricial 2321, manifestou interesse na aquisição do mesmo, reunindo as condições expressas no nº1 do artº1; Face ao exposto proponho ao Executivo Municipal, a alienação do mesmo, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais e que estabelece no seu art.º 33 as competências materiais atribuídas à Câmara Municipal, que



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

em concreto na sua alínea g) prevê que compete á Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a RMMG; Mais Proponho, na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação do Executivo Municipal, que conforme foi requerido o pagamento do imóvel se realize em 300 prestações mensais conforme o nº 3 do art.º 7 do presente regulamento, o que originará uma prestação mensal no valor de 85,28 € tendo em conta que o valor venal do imóvel em apreço é de 25.584,38 €.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 241

QUATRO: Proposta para Alienação do Fogo sito na Rua Luís de Camões n.º 27 em Chança

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que ocorreu uma transferência de património entre o IHRU e o Município de Alter do Chão, ficando este, com o direito de propriedade sobre os prédios e frações autónomas sitas nos bairros sociais de Alter do Chão, Chança e Cunheira; A Câmara promoveu a elaboração e aprovação de um Regulamento que enquadrasse e facilitasse a alienação deste Património, de modo a conciliar os interesses do Município com os dos particulares, potenciais compradores; Proporcionando o acesso à propriedade o Município aproxima-se da prossecução da sua atribuição na área do combate à exclusão social, dignificando o direito a uma habitação condigna geradora de hábitos de convívio seculares; Ao privilegiar-se o acesso á propriedade e a conseqüente atribuição de obrigações próprias aos proprietários, irão desenvolver-se sentimentos de maior cuidado com a moradia/fração; Conforme o nº 1 do Art.º 1 do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município, as moradias e frações propriedade deste podem ser alienadas aos seus arrendatários ou respetivos conjugues; O senhor Adelino Candeias Guerreiro, morador na Rua Luis de Camões nº 27, em Chança, ao qual corresponde o art.º matricial 1314, manifestou interesse na aquisição do mesmo, reunindo as condições expressas no nº1 do artº1; Face ao exposto proponho ao Executivo Municipal, a alienação do mesmo, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais e que estabelece no seu art.º 33 as competências materiais atribuídas à Câmara Municipal, que em concreto na sua alínea g) prevê que compete á Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a RMMG; Mais Proponho, na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação do Executivo Municipal, que conforme foi requerido o pagamento do imóvel se realize em 300 prestações mensais conforme o nº 3 do art.º 7 do presente regulamento, o que originará uma prestação mensal no valor de 99.74 € tendo em conta que o valor venal do imóvel em apreço é de 29,922.96 €.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 242

CINCO: Proposta para Fixação do Preço de Venda ao Público do Livro “Sonhar com o Amor” de Ricardo Contente no Posto de Turismo-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que foram rececionados no Posto de Turismo 75 volumes da obra ‘Sonhar com o Amor’ para venda ao público; Compete à Câmara Municipal cf. a alínea e) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, ‘Fixar os preços da prestação de serviços ao público’; Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, a fixação do preço de venda ao público da obra ‘Sonhar com o Amor’ de Ricardo Contente, pelo valor de 13.00€ por exemplar, com IVA incluído à taxa legal em vigor.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 243

SEIS: Proposta para a Alienação em Hasta Pública da Barragem do Zambujo-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Barragem do Zambujo, propriedade do município de Alter do Chão, construída para o abastecimento público de água dos habitantes desta autarquia, por razões de ordem técnica nunca cumpriu esta função; Está fora de questão a sua utilização para consumo humano já que o Município é abastecido pelo Sistema Multimunicipal; Atualmente e de acordo com o título de utilização a finalidade da Barragem do Zambujo é para captação e armazenamento de água superficial, cuja captação tem beneficiado as explorações agrícolas existentes nas suas imediações; Este equipamento e a sua manutenção nos últimos anos tem pesado no orçamento deste município pelo facto de necessitar com regularidade de reparações/ beneficiações, designadamente a reparação das deficiências detetadas no aterro e nos órgãos de segurança, de forma a não oferecer perigo para as populações e manter-se funcional; Desde a sua construção este equipamento encontra-se identificado como sendo uma infraestrutura hidráulica que carece de reestruturação dos seus órgãos de segurança de forma a evitar-se o episódio ocorrido nos finais da década de 90 do século passado; A longo prazo não tem este município capacidade financeira de manter este equipamento tendo em consideração os avultados investimentos de que carece para a sua reabilitação, designadamente reabilitação dos seus órgãos de segurança investimento que orçará em cerca de 309.901,00 €. Assim, coloca-se a questão de alienar este equipamento dado que a alternativa, caso não se proceda à reabilitação dos seus órgãos de segurança, será o seu esvaziamento com todos os prejuízos que tal situação provocará nas explorações agrícolas que utilizam a sua água, uma vez que o valor do investimento a realizar terá um impacto negativo no orçamento deste município, podendo inclusive colocar em causa a sua capacidade de investimento com prejuízo para a sua população; Na prossecução deste desiderato foi solicitado á The K Advisors, empresa sediada em Lisboa, sendo os seus peritos certificados pela CMVM, que realizasse uma avaliação da Barragem do Zambujo; No âmbito da avaliação e no relatório, que se anexa, concluíram que este equipamento tem um valor de 430.000,00 € assumindo que o terreno é valorizado em 0,25 €/m², valor este que é inferior ao da sua compra que se traduz em 0,375 €/ m²; Assim opta-se pela avaliação no valor de 490.000,00 € dado que este valor tem em consideração o valor dos terrenos pelo seu valor de aquisição, ou seja 0,375 €/ m²; Ao valor de 490.000,00 €, deverá ser retirado o valor de 309.901,00 € (cálculos em anexo), referente à intervenção que é necessária realizar para reabilitar os órgãos de segurança da Barragem do Zambujo por imposição da Agência Portuguesa do Ambiente, sem a qual não será renovada a licença de utilização das suas águas superficiais, e que resulta no valor de 180.099,00€; Considerando as despesas efetuadas por esta Câmara Municipal em avaliações e estudos de projeto PROPONHO que o valor base de alienação da Barragem do Zambujo seja no valor de 200.000,00 € (duzentos mil euros); Assim, tendo em consideração as razões atrás apontadas, PROPONHO, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que se aliene a Barragem do Zambujo por hasta pública, sendo o seu valor base de 200.000,00 € (duzentos mil euros) perante este órgão executivo na sua reunião ordinária de 04 de Novembro de 2016, pelas 09h 00m; Mais PROPONHO que os lances sejam num valor mínimo de 1.000,00 € (mil euros); Mais PROPONHO ainda, caso a presente proposta mereça a aprovação deste órgão executivo, que se divulgue esta proposta num jornal de âmbito regional e num jornal de âmbito nacional assim como pelos normais meios de publicitação legalmente previstos de



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

forma a dar-se o mais amplo conhecimento da intenção deste município em alienar a Barragem do Zambujo.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que existia um projeto para recuperação da barragem no valor de cerca de 700.000,00€. Informou que a licença de utilização da água termina no próximo ano, não existem meios financeiros para a recuperação da barragem, os fins para os quais foi construída estão ultrapassados e, não sendo a Câmara Municipal vocacionada para o regadio, entendeu proceder à sua venda. Identificou-se uma empresa acreditada pela CMVM- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, para realizar o estudo de valorização da barragem. Paralelamente, foi feita uma intervenção junto da APA- Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de se aligeirar o projeto de recuperação da barragem, na tentativa de se diminuir os seus custos. O estudo foi realizado pelo Senhor Engenheiro Barrancos Vieira, através de uma prestação de serviços, que no seu relatório e com as alterações por si propostas e avalizadas pela APA, estima que a barragem possa ser recuperada por 309.000,00€. Perante os factos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse entender que o processo de venda deverá realizar-se através de hasta pública para que o processo seja o mais transparente possível. O Senhor Vereador Romão Trindade disse ser absolutamente a favor da venda da barragem, contudo, gostaria de ter mais algum tempo para fundamentar a sua posição quanto ao valor da venda, salientando não estar com isto a questionar a competência da empresa que elaborou o presente relatório. O Senhor Vereador Francisco Rolo concordou com o Senhor Vereador Romão Trindade e disse que do processo deveria constar, para além do presente relatório, uma estimativa dos custos de construção da barragem à data de hoje, o que também ajudaria a fundamentar a sua opinião.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta sendo, no entanto, o valor de alienação de 220.000,00€ e não 200.000,00€, tendo em consideração o custo das intervenções realizadas nesta infraestrutura.-----

PONTO CINCO- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 244

UM: Alteração de Rúbricas de Fundo de Maneio- Gabinete de Apoio à Vereação-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação/pedido, subscrito pelo Senhor Vice-Presidente Manuel Carola: “Considerando que:- Em casos de reconhecida necessidade, a Câmara Municipal pode autorizar a constituição de fundos de maneo; - Os fundos de maneo destinam-se ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; - Para que os trabalhadores afetos ao Parque de Máquinas possam executar as suas funções em situações de urgência como é o caso dos rombos na rede de águas ou saneamento, ou outras semelhantes, por vezes não é exequível o cumprimento de todo o procedimento de despesa, pelo que se mostra necessário a constituição de um fundo de maneo para obviar este tipo de despesas. Deverá ser constituído um fundo de maneo para o Gabinete de Apoio à Vereação, cujo vereador tem à sua responsabilidade o Parque de máquinas. O fundo de maneo do Gabinete de Apoio à Vereação terá como responsável o vereador, o Sr. Manuel António Poupas Carola. O fundo de maneo do Gabinete de Apoio à Vereação será de € 800,00 (oitocentos euros). Verifica-se a necessidade de alterar os valores de várias rubricas, pelo que o valor do fundo seria o mesmo.-----

<i>Manuel António Poupas Carola</i>	02010202	Gasóleo	€ 50,00
	020112	Outro Material (peças)	€ 100,00
	020121	Outros Bens	€ 450,00

	020210	Transportes	€ 100,00
	02022599	Outros Serviços	€ 100,00

Nos termos do artigo 61.º das Normas de Controlo Interno, a reposição do fundo será no dia 22 de dezembro de 2016. Assim, solicito a Vossa Excelência, a aprovação do presente pedido de alteração de fundo de maneiço, para o ano 2016, a qual se enquadra no Regulamento de Fundo de Maneiço do Município, conforme artigos 56.º a 61.º das Normas de Controlo Interno em vigor.”-
Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de alteração do fundo de maneiço. O Senhor Vice-Presidente, por impedimento legal, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

Deliberação n.º245

DOIS: Submissão a Consulta Pública do Projeto de Regulamento “Operação de Reabilitação Urbana de Alter do Chão”-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 297/2016, datada de 06 de setembro, subscrita pela Senhora Arquitecta Tânia Matos, e pela Senhora Engenheira Sónia Parelho: “Decorrida a elaboração do Projeto de Regulamento designado “Operação de Reabilitação Urbana de Alter do Chão”, e de forma a dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 101.º do C.P.A., deverá o executivo municipal submeter a presente proposta de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo para o efeito à sua publicação na 2ª série do *Diário da República* ou na publicação oficial da entidade pública e na internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão, no prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação. Deste modo, propõe-se em sede de reunião de câmara que o executivo municipal submeta a presente proposta de regulamento a consulta pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do C.P.A.”-----

Deliberado por unanimidade submeter o presente projeto de regulamento a consulta pública.-----

Deliberação n.º 246

TRÊS: Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável- Pedido de Parceria/Declaração de Interesse- Centro Qualifica-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 12 de setembro, da Associação de Desenvolvimento Integrado- Terras do Condestável, que encontrando-se a preparar a sua candidatura para a criação de um Centro Qualifica, nos termos do Aviso de Abertura n.º CQ/1/2016 da ANQEP- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP, convida o Município a estabelecer uma parceria que contribua para uma intervenção mais integrada e consistente na identificação de necessidades concretas de qualificação e na organização de respostas úteis para as populações no âmbito da educação profissional. Consta do processo a seguinte informação do Senhor Chefe de Divisão, Dr. Rui D’Oliveira: “Visto. O presente pedido insere-se nas atribuições desta autarquia, designadamente a prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.”-----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável.-----

Deliberação n.º 247

QUATRO: Sociedade Agrícola da Sarrazola, Lda.- Pedido de Declaração de Interesse Municipal-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício/requerimento, datado de 12 de setembro,



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

da **Sociedade Agrícola da Sarrazola, Lda.**, que, com o objetivo de rentabilizar a sua exploração pretende reconverter uma área de 19,7 ha em regadio e, conseqüentemente, construir uma barragem de terra, com uma capacidade próxima dos 100.000m³, correspondente às necessidades previstas para a rega. A construção implicará o abate de azinheiras e alguns sobreiros existentes no local que necessita ser autorizada pela entidade competente (ICNF). No presente caso, o Regime de Proteção do Montado, DL 169/2001, de 25/05, alterado pelo DL 155/2004, de 30/06, estabelece que a conversão apenas poderá ser autorizada se enquadrável no regime de exceção previsto na sua alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º que estabelece: 'Empreendimento agrícola com relevante e sustentável interesse para a economia local, com as condicionantes constantes no n.º 6 do artigo 3.º e no artigo 6.º' A requerente considera que a reconversão cultural prevista potenciará a criação de emprego e acrescentará um valor superior ao uso atual da terra. Considera também que o projeto apresenta viabilidade económica e financeira conforme demonstrado pela sua candidatura ao PDR 2020 e que se afiguram estar cumpridas todas as condições exigidas. Do processo constam comprovativo de candidatura submetida ao PDR 2020, bem como um parecer favorável da ARH Tejo. Face ao que antecede, requer a Sociedade Agrícola da Sarrazola, Lda. a emissão de declaração de interesse municipal do projeto para a economia local por parte da Câmara e Assembleia Municipal.-----

Do processo consta também a seguinte informação n.º 17-SRHF/GTF, datada de 13 de setembro, subscrita pela Senhora **Engenheira Vera Cipriano**: "A presente informação refere-se ao pedido de interesse municipal requerido pela Sociedade Agrícola da Sarrazola, Lda., relativamente aos prédios rústicos denominados de Herdade de Entre-Águas, Couto da Fonte das Valas, Herdade da Colónia e Ribeira da Sarrazola, com o artigo 3º da seção G1 e dos artigos 3º, 4º e 6º da seção H. O principal objetivo é a implementação de regadio, de maneira a melhorar a rentabilidade da exploração, a partir da construção de uma barragem com uma capacidade de 99.578 m³, à cota do NPA, e uma capacidade útil de 98.658,00 m³. Face ao exposto, propõe-se que o presente pedido seja presente à reunião de Câmara, para a mesma, igualmente remeter à Assembleia Municipal, para futura deliberação, de acordo com a alínea b) do ponto 2 do artigo 2º do Decreto-Lei 169/2001 de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei 155/2004 de 30 de junho, visto ser do interesse do município o desenvolvimento económico do concelho, através de novos investimentos."-----

Deliberado por unanimidade atestar o interesse do presente projeto para a economia local deste município, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete Técnico Florestal.---

Deliberação n.º 248

CINCO: Virgínia Perpétua M. A. Lopes Belo Barata- Pedido de Prorrogação de Prazo para Obras de Consolidação de Muro-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício da Senhora **Virgínia Barata**, que, no decurso da deliberação do Executivo Municipal de 05/02/2016 que autorizou a prorrogação de prazo por 90 dias, para as obras de consolidação de um muro contíguo à EN 369 em Chança, solicita agora nova prorrogação de prazo por mais 90 dias, alegando não ter sido possível ao empreiteiro efetuar a obra no prazo estipulado. Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: "Visto. Vem a Sra. Virgínia Barata, na qualidade de representante legal da herança de Manuel Marques Antunes Lopes Belo, solicitar nova prorrogação do prazo fixado através do n/ ofício n.º 676 de 10/02/2016, referente ao muro que ruíu parcialmente na EN 369, junto à saída de Chança para Cunheira. A prorrogação solicitada é de mais 90 dias. O anterior pedido foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal na sua



reunião ordinária de 05/02/2016, em conformidade com o previsto na seção IV, 'Utilização e Conservação do Edificado', do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação. Em visita ao local constatou-se que foram efetuadas ligeiras obras de consolidação de um dos topos do muro, o que permite conferir alguma segurança às zonas mais instáveis da edificação em causa, não se verificando indícios de nova derrocada a curto prazo. Tratando-se de movimentação de terras, as condições atmosféricas influenciam a realização dos trabalhos, os quais devem ser realizados em época de tempo seco, pelo que, entende-se que o pedido de prorrogação de prazo por 90 dias irá cair nos meses de outubro e novembro, meses nos quais, por norma, se verifica a queda de chuvas. Pelo exposto considera-se que a prorrogação de 90 dias não deve ser concedida devendo, em alternativa, conceder um prazo até dia 31 de outubro para execução das obras. Considerando que o presente pedido visa promover uma alteração fixada e homologada em reunião do Executivo Municipal, deverá o presente pedido ser submetido à reunião do Executivo Municipal para deliberar em conformidade.”-----

Deliberado por unanimidade conceder um prazo até 31 de outubro para a execução das obras, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos, e remeter a mesma à Assembleia Municipal para deliberação.-----

Deliberação n.º 249

SEIS: Grupo Social de Cunheira- Pedido de Comparticipação Financeira-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício 92/2016, datado de 05 de setembro, do Grupo Social de Cunheira que solicita uma comparticipação financeira para atenuar os efeitos de encargos não previstos com a reparação e manutenção de equipamentos/máquinas.-----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 5.000,00€.-----

Deliberação n.º 250

SETE: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão- Pedido de Apoio Financeiro- Aquisição de Camas para o Lar Nossa Senhora da Assunção-----

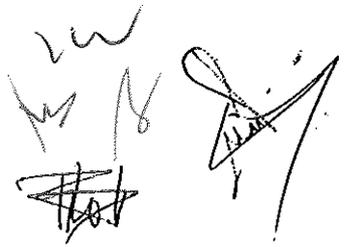
====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 125/16, datado de 25 de agosto, da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, que solicita um apoio financeiro na aquisição de camas articuladas e mobiliário para os quartos do Lar Nossa Senhora da Assunção, tendo em conta as dificuldades financeiras da Instituição. Remete orçamento em anexo ao ofício.-

====O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os necessários esclarecimentos, inclusive no que respeita à alteração efetuada em orçamento para fazer face a este pedido de apoio. O Senhor Vereador Romão Trindade disse que o trabalho realizado pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, tanto do ponto de vista social como enquanto empregador, não lhe oferece quaisquer dúvidas, bem como o trabalho realizado por todas as outras IPSS's do Concelho. Disse também não ter dúvidas que o Executivo Camarário deve apoiar todas estas instituições contudo, oferecem-lhe dúvidas quando se permite um tratamento desigual. Lembrou ter-se acabado de aprovar um apoio no valor de 5.000,00€ para o Grupo Social de Cunheira e em ocasiões anteriores, o mesmo valor foi concedido às instituições em Chança e Seda. Foi também concedido, anteriormente, um apoio no valor de 15.000,00€ à Santa Casa da Misericórdia para a aquisição de mobiliário. Pensa pois que o tratamento entre instituições não tem sido igual o que o incomoda. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não concordar que exista tratamento desigual. Reportando-se há uns anos atrás, lembrou os investimentos consideráveis feitos nas instituições das freguesias. Os apoios que têm sido concedidos ao lar em Alter do Chão



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

tem-se traduzido em arranjos de equipamento e pouco mais. Lembrou que, neste momento, todas as IPSS's das freguesias dispõem de equipamentos novos, o que não acontece no lar da Santa Casa da Misericórdia, que terá dificuldades em os adquirir sem o apoio da Câmara Municipal. Afirmou estar-se perante uma necessidade urgente da Santa Casa da Misericórdia que as restantes IPSS's, atualmente, não têm. Lembrou que todos os anos se tem o cuidado de colocar uma verba em orçamento disponível para estas situações. Por outro lado, se se considerar a dimensão do lar da Santa Casa da Misericórdia com as restantes IPSS's, é de notar a sua diferença de resposta. Explicou que não existe diferença de tratamento para as restantes instituições que, sempre que têm necessidades semelhantes, têm sido atendidas. O Senhor Vereador disse que de nenhuma forma pretende igualar ou diferenciar as necessidades das instituições, mas questiona a engenharia que está a ser feita para se prestar este apoio quando, há pouco tempo atrás, para o lar da freguesia de Chancelaria, que solicitou apoio na aquisição de equipamento para os quartos, apenas se concedeu 5.000,00€. O Senhor Vereador Francisco Reis informou que na última reunião do Executivo, na qual o pedido foi presente, e sendo que a rubrica do orçamento para 2016 previa apenas o valor de 40.000,00€, dos quais 25.000,00€ já foram concedidos, chamou disso à atenção, e pediu ao Senhor Vice-Presidente que, quando o pedido fosse novamente presente em reunião do Executivo, deveria estar devidamente fundamentado e cabimentado em termos orçamentais, para que os Vereadores do PS, antes de decidirem conceder ou não o apoio solicitado, conhecessem a proveniência dessa verba. Ficou pois surpreendido quando percebeu que o processo se encontrava igual. Em segundo lugar, disse não concordar com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara quanto ao apoio às IPSS's. Lembrou que a Câmara Municipal cedeu o terreno para a construção do lar da Santa Casa da Misericórdia e o projeto foi executado pelo gabinete de apoio técnico. O infantário também foi construído em espaço público cedido à Santa Casa da Misericórdia bem como o seu projeto desenvolvido pelo gabinete de apoio técnico e, mais recentemente, todo o apoio prestado na construção da Unidade de Cuidados Continuados. Disse que aquilo que a Câmara Municipal fez e bem, continuará a fazer pelas IPSS's, mas não faz sentido ter este tipo de comportamento para com uma instituição e não o ter para com as restantes. Diferenciou pois aquilo que são as estruturas e os projetos, daquilo que são máquinas e mobiliário, sendo situações tratadas de forma totalmente diferente em sede de orçamento. Neste sentido, discorda inteiramente do Senhor Presidente da Câmara, lembrando o número de vezes que já lhe pediu que solicitasse às Instituições que apresentem, anualmente, a conta de gerência do ano anterior e o orçamento e plano de atividades do ano seguinte, para que os Vereadores da oposição, com base na regra da proporcionalidade, concordem com a verba estipulada em orçamento ou apresentem nova proposta, de acordo com as necessidades e dimensão de cada uma das instituições. A verba seria então entregue a cada uma das instituições para que a gerissem, pois o Executivo Municipal sabe muito bem que estas passam por muitas dificuldades económicas. Afirmou que todos desejam apoiar as instituições contudo, é sua convicção que as mesmas têm de ser apoiadas de forma proporcional. Voltou pois a solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que, de imediato, exija a entrega da conta de gerências de 2015 das IPSS's, bem como o plano de atividades de 2016 para que, aquando da discussão do Orçamento de Gop's para 2017, e na parte das funções sociais, os Senhores Vereadores possam apresentar as suas propostas de forma fundamentada. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que concorda com o Senhor Vereador quanto à possibilidade de se consignar uma verba às IPSS's para 2017. Disse que irá solicitar a documentação às instituições, uma vez estar a preparar-se o Orçamento e GOP's do próximo ano. Propôs que, para já, a Câmara Municipal, que atualmente possui disponibilidade financeira, conceda este apoio, que permitirá à Santa Casa da Misericórdia fazer



este investimento e rapidamente proporcionar melhores condições aos seus utentes, acrescido o facto de ter de se comprar mais 7 camas para a Unidade de Cuidados Continuados, em resultado do protocolo assinado. O Senhor Vereador Romão Trindade propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos e transferir este apoio para o Orçamento de 2017, iniciando a atribuição dos subsídios de modo proporcional. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, novamente, concordar que se proceda dessa forma no próximo Orçamento, consignando-se verbas para as IPSS's, contudo, este pedido apresenta uma necessidade que precisa de resposta urgente, a qual a Câmara Municipal pode dar, sem que para isso tenha de prescindir de nenhum projeto estruturante. O Senhor Vereador Francisco Rolo disse que, se o problema se prendia com a necessidade de se fazer uma alteração ao Orçamento, a qual é da exclusiva competência do Presidente da Câmara, e uma vez que a mesma até já se encontra feita, não existe motivo para o assunto ser protelado, sendo que todos os Vereadores estão de acordo em ajudar a Santa Casa da Misericórdia.-----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Romão Trindade, atribuir um apoio no valor de 40.000,00€. O Senhor Vereador apresentou a seguinte declaração de voto: “É inegável o valor e a importância que as instituições de solidariedade social têm para o concelho de Alter do Chão, não só nos domínios do apoio social e cuidados de saúde, como também por serem dos maiores empregadores do concelho. Sem estas instituições a vida dos nossos familiares mais idosos seria, seguramente, mais cheia de incertezas e dificuldades. Sabe-se das grandes dificuldades económicas e financeiras por que passam estas instituições. Assim, é dever moral e social de qualquer executivo camarário ajudar, dentro das suas possibilidades e competências, aquelas instituições para que a vida de quem delas depende seja menos agreste e mais digna. A Câmara Municipal está, desde há muito, na primeira linha dessa ajuda e envida, todos os dias, os esforços necessários para que tal ajuda seja, de facto, efetiva. E, estará sempre disponível para ajudar e colaborar. A Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, nas suas diversas valências de Lar de 3ª idade, Infantário, Unidade de Cuidados Continuados e Projeto CLDS+ e CLDS3G é um bom exemplo dessa colaboração com Câmara Municipal. Ora, sendo a Câmara Municipal gestora de dinheiros públicos, a sua participação na atribuição de subsídios ou outros rendimentos às instituições de solidariedade social do concelho deve ser o mais equitativa possível. Não parece aceitável nem justo que as instituições de solidariedade social de Chança, Seda e Cunheira tenham sido contempladas apenas com cinco (5) mil euros cada, alegando a Câmara dificuldades financeiras e o facto de não estar previsto no Orçamento de 2016 e venha agora, a mesma Câmara Municipal, assumir quarenta (40) mil euros de ajuda à Santa Casa, que foi, há pouco tempo, contemplada com quinze mil (15) euros para aquisição de mobiliário. Não deve haver discriminação com as instituições de solidariedade social do concelho. A CDU de Alter do Chão, sendo sempre solidária com todas as instituições de solidariedade social do concelho e estando sempre disponível para as ajudar dentro das suas possibilidades e não negando as necessidades, mesmo urgentes, agora apresentadas pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, em ofício ref. n.º 125/16 de 25/082016, não concorda com os moldes com que a Câmara Municipal de Alter do Chão vem agora ajudar esta instituição e por isso se abstém na votação.”-----

Deliberação n.º 251

OITO: Câmara Municipal de Portalegre- Pedido de Emissão de Parecer para Realização da Prova de Todo-o-Terreno “30.ª Baja Portalegre 500”-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 5946, datado de 31 de agosto, da Câmara



Ata N°020/2016 –16/09/2016

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Municipal de Portalegre, que, considerando a passagem pelo Concelho da prova de todo-o-terreno '30.ª Baja Portalegre 500', solicita o correspondente parecer nos termos e para os efeitos dispostos no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, salvaguardando-se a reparação dos caminhos utilizados assim como a livre circulação das pessoas.-----

Deliberação n.º 252

NOVE: Associação Amigos da Revista e do Fado- Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 0039/16, da Associação Amigos da Revista e do Fado, que solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma noite de fados no próximo dia 24 de setembro, que terá lugar no Pavilhão Multiusos.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado até às 02h00.-----

Deliberação n.º 253

DEZ: Radical Club de Ponte de Sor- Pedido de Autorização para Colocação de Pendões- Prova de Motocross do Troféu Mx Ribatejo Cidade de Ponte de Sor 2016- Ratificação-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício do Radical Club de Ponte de Sor que solicita autorização para colocação de pendões na área geográfica do concelho, para promoção da 'Prova de Motocross do Troféu Mx Ribatejo- Cidade de Ponte de Sor 2016' que se realizará no dia 18 de setembro, sob compromisso de proceder à sua remoção na semana seguinte ao término do evento.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. Por impedimento legal. O Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

Deliberação n.º 254

ONZE: Paróquia de Alter do Chão- Pedido de Cedência de Autocarro- Deslocação a Portalegre no Âmbito da Peregrinação à "Porta Santa"-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento datado de 13 de setembro, da Paróquia de Alter do Chão, que solicita a cedência do autocarro municipal para uma deslocação a Portalegre, no próximo dia 05 de outubro, no âmbito da peregrinação à 'Porta Santa'.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

PONTO SEIS - EXPEDIENTE

UM: Informação sobre Pagamentos em Atraso a Mais de 90 Dias- agosto de 2016-----

====Foi presente a informação n.º 33, datada de 01 de setembro, subscrita pela Senhora Chefe de Divisão Carla Ventura, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Relatório Mensal do Setor de Gestão de Recursos Humanos- agosto de 2016-----

====Foi presente o relatório em apreço.-----

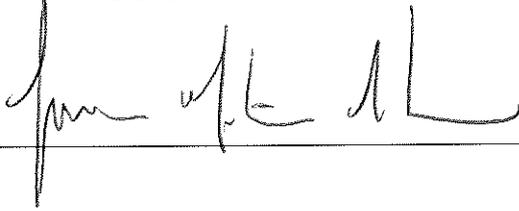
Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias- agosto de 2016----
==Foi presente a listagem em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e Outros- De 16 de agosto a 13 de setembro de 2016-----
==Foi presente a listagem em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram treze horas.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



OS VEREADORES

